

PROJETO DE LEI Nº/EXECUTIVO/2011

Autoriza abrir crédito adicional do tipo suplementar no valor de R\$ 1.389.758,00 (Hum milhão trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

Art. 1º Fica autorizado a abrir crédito adicional, do tipo suplementar, para o exercício de 2011, no valor de R\$ 1.389.758,00 (Hum milhão trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

Art. 2º O crédito adicional será suplementado nas seguintes despesas:

01	Câmara Municipal de Vereadores	
01.01	CMV - Câmara Municipal de Vereadores	
01.01.01	Legislativa	
01.01.01.122	Administração Geral	
01.01.01.122.0001	Gestão Legislativa	
01.01.01.122.0001.1.036	Reformas, Adequações, Ampliações e Construções na Sede da Câmara	
4.4.90.51 – Obras e Instalações		R\$ 1.316.758,00

01.01.01.122.0001.2.108 Manutenção das Atividades Adm. do Poder Legislativo

3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 16.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ 9.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
3.3.90.49 – Auxílio Transporte	R\$ 8.000,00

Total: R\$ 1.389.758,00

Art. 3º Servirá de recursos para a cobertura das despesas autorizadas no Art. 2º, a redução das seguintes dotações:

01	Câmara Municipal de Vereadores	
01.01	CMV - Câmara Municipal de Vereadores	
01.01.01	Legislativa	
01.01.01.122	Administração Geral	
01.01.01.122.0001	Gestão Legislativa	
01.01.01.122.0001.2.106	Manutenção das Atividades Parlamentares de Fiscalização, Controle e Julgamento.	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 8.000,00	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00	
3.3.90.14 – Diárias - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00	
3.3.90.33 – Passagens e despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00	
01.01.01.122.0001.1.037	Modernização Administrativa da Câmara	

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	240.000,00
01.01.01.122.0001.1.039 Modernização da TV Câmara		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.040,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	240.318,00
01.01.01.122.0001.2.108 Manutenção das Atividades Adm. do Poder Legislativo		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	80.000,00
3.3.90.14 – Diárias - Pessoal Civil	R\$	18.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	90.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	3.000,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	R\$	1.400,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra	R\$	36.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	275.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	R\$	15.000,00
01.01.01.122.0001.2.109 Publicação dos Atos da Câmara		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	18.000,00
01.01.01.122.0001.2.110 Despesas de Exercícios Anteriores		
3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	20.000,00
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	20.000,00
01.01.01.128	Formação de Recursos Humanos	
01.01.01.128.0001	Gestão Legislativa	
01.01.01.128.0001.2.107 Capacitação de Pessoal		
3.3.90.14 – Diárias - Pessoal Civil	R\$	45.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	14.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	33.000,00
01.01.28	Encargos Especiais	
01.01.28.843	Serviço da Dívida Interna	
01.01.28.843.0000	Operações Especiais	
01.01.28.843.0000.0.003 Amortização da Dívida Fundada		
3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$	13.000,00
4.6.90.71 – Principal da Dívida por Contrato	R\$	17.000,00
01.01.99	Reserva de Contingência	
01.01.99.999	Reserva de Contingência	
01.01.99.999.9999	Reserva de Contingência	
01.01.99.999.9999.0.004 – Reserva de Contingência		



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa
Superintendência de Sistemas Administrativos

9.9.99.99 – Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 1.389.758,00

Art. 4º A presente autorização não onera o percentual estabelecido pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº _____/Executivo, que

Autoriza abrir crédito adicional do tipo suplementar no valor de R\$ 1.389.758,00 (Hum milhão trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que pretende abrir crédito adicional do tipo suplementar no valor de R\$ 1.389.758,00 (Hum milhão trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

A alteração proposta tem por finalidade atender a solicitação encaminhada por esta Casa Legislativa, através do ofício 059, de 22 de setembro de 2011.

Na certeza de contarmos com a compreensão dos nobres Edis, aguardamos análise e posterior aprovação para a matéria proposta.

Santa Maria, 13 de outubro de 2011.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal